



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE APIAÍ – SP

RESOLUÇÃO Nº 12/ CMDCA/2024

Prorrogação da data da Eleição para
Suplente do Conselho Tutelar de Apiaí

Apiaí, 17 de julho de 2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiaí, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 144, de 02 de agosto de 1991, e atendendo ao disposto nos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; artigo 29, §9º, da Lei Municipal nº 265, de 07 de julho de 2023; e, no artigo 16, §2º, da Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022 prorroga a data da Eleição da o cargo de suplente do Conselho Tutelar de Apiaí:

Art 1 A ESCOLHA para os membros do Conselho Tutelar do Município de Apiaí realizar-se-á no dia 14 de julho de 2024, das 8 às 17 horas, nas dependências da EMEIEF ALA, sito à Praça Francisco Xavier da Rocha, nº 08, Centro, Apiaí, Estado de São Paulo;

Art 2. Fica determinado este novo calendário para os eventos do processo de escolha:

14/07/2024	Apuração dos Votos
15/07 a 19/07/2024	Impugnação do Sufrágio
22/07/ a 26/07/2024	Julgamento da Impugnação ao Sufrágio
29/07/2024	Ciência às partes interessadas e Ministério Público acerca da decisão
31/07/2024	Proclamação do Resultado Final do Processo Suplementar

Andre Enok Sawazaki

Presidente da comissão eleitoral do CMDCA de Apiaí